



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 13.829.344/0001-50



Memorando nº005/2021-semus

São Mateus do Maranhão/MA- MA, 09 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio de este solicitar de Vossa Senhoria, informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para a aquisição de Testes Rápidos para covid-19. Para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Lucélia Martins da Costa**  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao  
Departamento de Contabilidade  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SETOR DE CONTABILIDADE

CNPJ – 06.019.491/0001-07

## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhora Secretária,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto a de Testes Rápidos para covid-19. Para o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

**Órgão: 02 - Poder Executivo**

**Unidade Orçamentária: 0501– Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 10 122 0013 2.035 – Enfrentamento ao Corona vírus SARS V-2 (covid-19) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

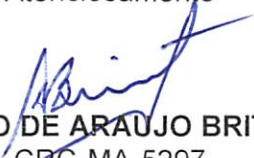
**Fonte: 0100000000**

**Saldo 100.000,00**

POSSUI SUPLEMENTAÇÃO SIM ( ) NÃO (x)

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente

  
**ALDO DE ARAUJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR

A Senhora  
Lucélia Martins da Costa  
Secretária Municipal de Saúde  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SETOR DE CONTABILIDADE

CNPJ – 06.019.491/0001-07

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de Testes Rápidos para covid-19, para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,75% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente

  
**ALDO DE ARAUJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 047/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, IVO REZENDE ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **Contador**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

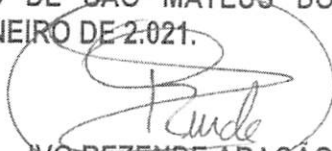
Art. 1º - Nomear o Sr. ALDO ARAÚJO DE BRITO, CPF: 304.404.083-34, CRC-MA., Nº 5297/MA para ocupar o Cargo Comissionado de CONTADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

  
IVO REZENDE ARAGÃO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 13.829.344/0001-50



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Aquisição de Testes Rápidos para covid-19 Para o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Lucélia Martins da Costa**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 13.829.344/0001-50



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Lucélia Martins da Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**Órgão: 02 - Poder Executivo**

**Unidade Orçamentária: 0501– Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 10 122 0013 2.035 – Enfrentamento ao Corona vírus SARS V-2 (covid-19) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

**Fonte: 01000000**

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Lucélia Martins da Costa**  
Secretaria Municipal Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 13.829.344/0001-50

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Lucélia Martins da Costa, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, 005/2021 contratação de empresa especializada para aquisição de testes rápidos para COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da requisição e termo de referência anexa, nos termos do art. 24 Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2021.

  
Lucélia Martins da Costa  
Secretária Municipal de Saúde